



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 080/2017-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. DANIELE SANTOS SEMCHECHEN, portadora das matrículas nº 1965-1 e 2766-1; com o cargo de Professora, concursada em regime de 02(dois) padrões, designada como Coordenadora Pedagógica no quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 28/09/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Outubro de 2017.



Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal